

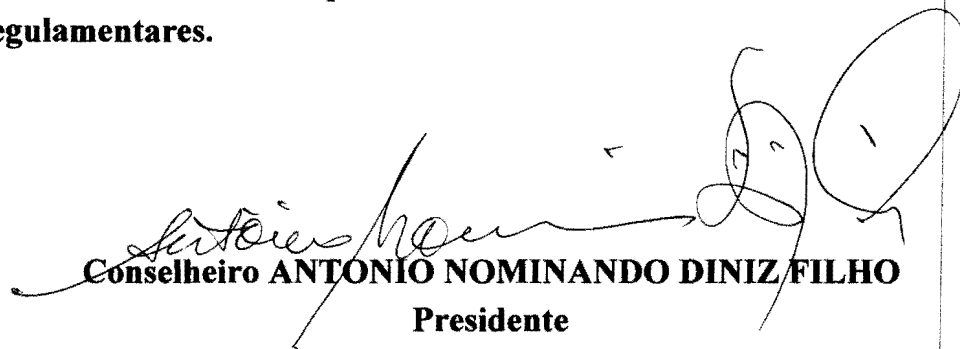


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 123, de 03 de novembro de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar ROMINA CORREIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 364.357-3, para substituir MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA, Secretária da 1ª Câmara, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E,

Em 04/ 11 / 09

